



02
P.ROC. 272/69
Lute Silva

INDICAÇÃO nº 171/69


SENHOR PRESIDENTE:

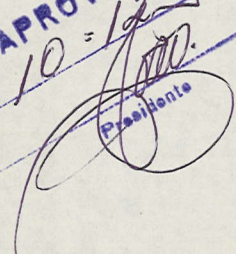
Indico á mesa que se officie ao senhor
Prefeito Municipal para que tome providências para que a rua
Rio Branco seja beneficiada com o ^a empedregulhamento em seu leito

Sala das sessões, 10, 12, 69


Ariovaldo Alves da Silva.

Tendo em vista tal rua privilegiada com a construção da Igreja No
Senhora das Graças já em fase final ^a devem ser conservada para qu
fiéis tenham ^a mais conforto e segurança para ir ao Templo.


ARIOVALDO ALVES DA SILVA

APROVADO
Em 10-12-69

Presidente

SECRETARIA
Entrada em 10 / 12 / 1969
Reg. n.º 654 L.º 01 Pág. 89.
Lute Silva

Secretaria
Ofício nº 595/69.
Assunto:- Transcreve Indicação.


Em, 11 de dezembro de 1.969.-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente, para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 171/69, de autoria do vereador -- Ariovaldo Alves da Silva, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 171/69:- SENHOR PRESIDENTE:-
INDICO A MESA QUE SE OFICIE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE TOMÉ PROVIDÊNCIAS PARA QUE A RUA RIO BRANCO SEJA BENEFICIADO COM O APEREQUILHAMENTO EM SEU LEITO. SALA DAS SESSÕES, 10,12,69. (a.) ARIOVALDO ALVES DA SILVA. --
JUSTIFICATIVA :- Tendo em vista tal rua privilegiada com a construção da Igreja Nossa Senhora das Graças, já em fase final devem ser conservadas para que os fiéis tenham mais conforto e segurança para ir ao Templo. (a.) - Ariovaldo Alves da Silva."

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


JOÃO VILLALOBO QUERO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
BARUERI.